



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas do dia vinte e um do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se nas instalações da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, estando presentes os servidores Jorge Escher (presidente), Ivete Spada Leite (secretária) e Miguel Quessada (membro). Iniciados os trabalhos, os três componentes fizeram constar da ata que, dia 19/03 p.p., o presidente recebeu uma reclamação de Denilson Fajan, assessor do vereador José Baptista de Carvalho Neto - Chanel -, sobre o fato de o HD EXTERNO 2TB SEAGATE EXPANSION STEA2000400 ter sido levado por ele ao Gabinete da Presidência para nele serem copiados vídeos das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal desde o ano de 2019, e lá ficado retido. Pedia, pois, providências para a devolução do referido HD. Falando com a chefe de Gabinete da Presidência, Edilena Zamarioli, o presidente foi então informado de que o HD em questão seria devolvido ao vereador Chanel assim que fossem deletadas as cópias dos vídeos que o servidor Márcio José Martins nele havia feito, porque, explicou, as cópias solicitadas pelo vereador Chanel deveriam ser feitas em HD particular, não em HD pertencente ao inventário da Câmara Municipal. Ato contínuo, de posse da Relação dos Bens Patrimoniais alocados no Arquivo, sob a guarda dos servidores Ronaldo Roberto Paes e Fabiana Garcia Lopes Vieira, dirigiram-se ao referido setor para localizar os bens móveis lá alocados, verificando o que segue.

1. A mesa com pés removíveis (patrimônio n. 1604) e o rack para copiadora (patrimônio 2192) não se encontram no Arquivo, mas no Depósito, porque haviam se quebrado, razão pela qual deveriam ser alocados neste setor e, posteriormente, transferidos para a Prefeitura Municipal de Bebedouro como sucata.
2. Os extintores de incêndio patrimoniados sob os números 4073 e 4078 não se encontram no Arquivo porque, segundo o servidor Márcio José Martins, estão no Depósito aguardando manutenção.
3. O microcomputador patrimoniado sob o n. 3588 está queimado, razão pela qual deve ser alocado no Depósito e, posteriormente, decidir-se se ainda é um bem servível ou tornou-se sucata.
4. O monitor patrimoniado sob o n. 3605 está sem a placa de patrimônio, a qual deve, pois, ser providenciada.
5. O teclado Gamer Fortrek patrimoniado sob o n. 4290 está queimado e sem a placa de patrimônio, razão pela qual deve ser alocado no Depósito e, posteriormente, decidir-se se ainda é um bem servível ou tornou-se sucata.
6. O armário patrimoniado sob o n. 2192, o gaveteiro patrimoniado sob o n. 4010 e uma CPU antiga, queimada, sem placa de patrimônio, que se encontram no Arquivo, não

"Deus Seja Louvado"

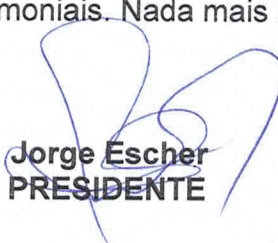


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

constam da Relação dos Bens Patrimoniais alocados neste setor, razão pela qual devem ser realocados e, posteriormente, decidir-se se a CPU queimada ainda é um bem servível ou tornou-se sucata.

Decidiram então entregar uma cópia desta ata à Auxiliar de Tesouraria Márcia Cristina Tribioli de Moraes, do Departamento Financeiro, para a tomada das providências cabíveis e a atualização do Termo de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais. Nada mais havendo a tratar-se, a Comissão deu por encerrada a reunião.



Jorge Escher
PRESIDENTE



Ivete Spada Leite
SECRETÁRIA



Miguel Quessada
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OCRBP/003/2024 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em razão da nova composição da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio constituída pela Portaria 820, de 30 de junho de 2022, e em cumprimento da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução 183, de 27 de junho de 2022, comunico-lhe, atendendo ao artigo 6º da Resolução 183/2022, que os três componentes da Comissão precisam se reunir para, em terceira reunião do ano 2024, dar prosseguimento ao trabalho que têm realizado desde sua constituição, ou seja, à averiguação in loco, setor por setor do Legislativo, dos bens patrimoniais sob a guarda dos servidores, segundo a Relação Patrimonial fornecida pelo Departamento Financeiro, bem como à averiguação da atualidade do Termo de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais do servidor responsável pelo respectivo setor, mantida no Departamento Financeiro.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução 135/2012, alterada pela Resolução 183/2022, venho, em minha condição de presidente da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, solicitar-lhe autorização de convocação desta para realizar sua terceira reunião do ano 2024.

Atenciosamente,

Jorge Escher
PRESIDENTE

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO

Excelentíssimo Senhor
Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5VR1DN7XVK0X8USC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VR1-DN7X-VK0X-8USC



Jorge Escher
Chefe Legislativa